

NORMA DE SERVIÇO 529 de 20 de Janeiro de 2003

Cria o Escritório de Transferência de Conhecimento – Etc e aprova seu Regimento

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de instrumentalizar a Universidade Federal Fluminense frente ao impacto mundial das novas tecnologias em suas múltiplas dimensões, garantindo sua autonomia através do desenvolvimento, preservação, utilização e compartilhamento do conhecimento;

Considerando a necessidade de criar mecanismos de gestão para a transferência, acompanhamento e difusão de conhecimento e tecnologia, bem como proteger o conhecimento gerado na Universidade Federal Fluminense da ação indevida de terceiros;

Considerando o disposto na Norma de Serviço 518 de 27 de julho de 2001, publicada no BS/UFF 121 de 30 de julho de 2001 – Seção IV.

R E S O L V E :

I — Criar, na estrutura do Gabinete do Reitor, o *Escritório de Transferência de Conhecimento - Etc* da Universidade Federal Fluminense com a finalidade de dar apoio à transferência, reunião, divulgação e proteção dos ativos do conhecimento da UFF, bem como a negociação dos respectivos resultados;

II — Aprovar o Regimento do Escritório de Transferência de Conhecimento, anexo à presente Norma de Serviço;

III – Esta Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

EDITAL**CONSULTA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local designada (DTS n° 01 / 03 de 13 de janeiro de 2003) para presidir os trabalhos relativos a consulta eleitoral para escolha da Direção da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições (Resolução 104/97 – CUV), estabelece o seguinte calendário eleitoral;

Inscrição de Candidaturas : dias 27 a 31 de janeiro de 2003
Debates entre os candidatos : dia 05/ 02 às 10:00 horas
dia 06 / 02 às 18: 00 horas
Consulta Eleitoral: dias 12 e 13 de fevereiro de 2003
Horário da consulta: das 9:00 às 20:00 horas

Prof. DALCY ANGELO FONTANIVE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####